



JM/0193/2020

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2020

Ilmo. Sr.
Dr. Floricio Medeiros da Costa
M.D. Diretor de Seguridade da
FIBRA

Prezado Senhor,

Estamos apresentando, em anexo, a Demonstração Atuarial (DA) do Plano de Benefícios Definidos (CNPB: 1988.0012-18), na forma estabelecida pela PREVIC, do exercício de 2019.

Ao inteiro dispor para maiores orientações e esclarecimentos, reiteramos nossas elevadas estima e consideração.

Atenciosamente,

José Roberto Montello
Atuário MIBA 426

Anexo ao JM/0193/2020 de 29/01/2020

DEMONSTRAÇÕES ATUARIAIS (D.A.)

PLANO DE BENEFÍCIOS DA FIBRA

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS:

CNPB: 1988.0012-18

CPF do atuário: 405.910.507-49

CNPJ da empresa de atuária: 30.020.036/0001-06

II - INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL:

Motivo da Avaliação: Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2019.

Data do Cadastro: 30/11/2019

Data da Avaliação: 31/12/2019

OBSERVAÇÕES: Base novembro de 2019 já com reajuste de 2,54% na Tabela Salarial do Patrocinador, (conforme ACT-2019/2020), bem como a provisão de 0,51% correspondente ao IPCA- IBGE de novembro de 2019, para colocar a preços de dezembro de 2019.

Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC):
JM/1660/2019 (anexo da RCD/016/2019) e JM/0193/2020 (DA).

III - DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL:

Grupo de Custeio: 1

Patrocinadores e Instituidores: CNPJ da ITAIPU - BINACIONAL: 00395.988/0014-50.

CNPJ da Fibra: 80.564.578/0001-00.

Participantes Ativos: 1.386 [1.371 ativos + 5 autopatrocinados + 10 benefícios proporcionais diferidos e em vesting].

Folha de Salário de Participação: $13 \times R\$ 17.822.384,54 = R\$ 231.690.999,02$

Tempo médio de contribuição (meses): 137

Tempo médio para aposentadoria (meses): 187

Duration do Passivo (em meses): 167

OBSERVAÇÕES: A duration do Passivo ficou em 13,94 anos, calculada conforme metodologia disposta na Resolução CNPC nº 30/2018. 

a) **Seção das hipóteses atuariais:**

a.1) **Hipótese: Fator de Determinação (Capacidade) do valor real ao longo do tempo dos Benefícios**

Valor: 97,37%

Quantidade esperada no exercício seguinte (2020): 97,37%

Quantidade ocorrida no exercício encerrado (2019): 98,23%

Quantidade esperada no exercício encerrado (2019): 97,37%

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O fator esperado para 2019 era de 97,37%, baseado numa inflação média anual projetada de 4,92%, com perspectivas inflacionárias para os próximos 09 anos (de 2018 a 2026), segundo a consultoria Mercer, que utilizou os cenários da consultoria Tendências. Porém, a inflação de 2019, medida pelo IPCA-IBGE de jan a dez/2019 com um mês de defasagem, ficou em 3,27% a.a., representando um fator de capacidade de 98,23%, ou seja, o fator de capacidade de 97,37% utilizado em 2019, com base na inflação média a longo prazo, de 4,92% a.a., ficou menor que o obtido caso a projeção da inflação para os anos futuros fosse de 3,27% a.a..

Justificativa EFPC: Considerando o prazo de validade de 3 anos estabelecido pela Instrução PREVIC nº 10/2018, o Fator de Capacidade dos Benefícios foi mantido com base no item 1.4 do JM/1660/2019 de 31/08/2019, que embasou a decisão do Conselho Deliberativo, através da RCD nº 016/2019, pela manutenção do Fator de Capacidade dos Benefícios de 97,37%.

Opinião do Atuário: Por não existir fato relevante contrário, indicamos à manutenção, na Avaliação Atuarial do ano de 2019, do Fator de Capacidade dos Benefícios de 97,37%, o mesmo adotado em 2017 e 2018, conforme JM/1659/2017 de 29/08/2017.

a.2) **Hipótese: Composição de Família de Pensionistas**

Valor: $H_x^{(12)}$ Composição de Família Média (experiência Fibra de dez/16) para Benefícios a Conceder e Família Efetiva para Benefícios Concedidos

Quantidade esperada no exercício seguinte (2020): 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado (2019): 0,00

Quantidade esperada no exercício encerrado (2019): 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não é possível estimar quantidades de ocorrido e esperado do exercício encerrado, pois se trata de hipótese representada por uma escala de anuidade média (H_x) para não assistidos, obtida pela experiência própria do Plano e, para assistidos, em geral, utilizou-se a família efetiva.

Justificativa EFPC: Considerando o prazo de validade de 3 anos estabelecido pela Instrução PREVIC nº 10/2018, a Composição de Família de Pensionista foi mantida com base no item 2.3 do JM/1660/2019 de

31/08/2019, que embasou a decisão do Conselho Deliberativo, através da RCD nº 016/2019, pela manutenção de utilizar para os participantes Não Assistidos a Composição Média de Família calculada com base no cadastro de dez/2016 dos Participantes (Não Assistidos e Assistidos) do Plano de Benefícios da Fibra e para os Assistidos (aposentados e pensionistas) de utilizar a família efetiva.

Opinião do Atuário: Por não existir fato relevante contrário, indicamos para a Avaliação Atuarial do ano de 2019, utilizar para os participantes Não Assistidos a Composição Média de Família calculada com base no cadastro de dez/2016 dos Participantes (Não Assistidos e Assistidos) do Plano de Benefícios da Fibra, conforme JM/1233/2017 de 30/06/2017, porém a curva foi atualizada devido a alteração da taxa real de juros para 5,51% a.a., na qual utilizou a função polinomial $Hy = -0,00000241647028662359.x^4 + 0,000731004645084805.x^3 - 0,08120854714682750000.x^2 + 3,73248189999257.x - 49,2540472208816$. Já para os Assistidos (aposentados e pensionistas) é utilizada a família efetiva.

a.3) Hipótese: Rotatividade

Valor: 0,12% ao ano, em média, ao longo dos anos remanescentes de atividade.

Quantidade esperada no exercício seguinte (2020): 3,72

Quantidade ocorrida no exercício encerrado (2019): 23

Quantidade esperada no exercício encerrado (2019): 3,92

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para o ano de 2019 eram esperadas 3,92 saídas de participantes sem direito a benefício, no entanto, a projeção de rotatividade se baseia num período bem maior que o de 1 (um) ano, sendo que o fato da quantidade esperada para o exercício encerrado estar abaixo da quantidade ocorrida no mesmo exercício (23 saídas), decorre, dentre outros fatores, do fechamento do escritório de Curitiba da Patrocinadora Itaipu.

Justificativa EFPC: Considerando o prazo de validade de 3 anos estabelecido pela Instrução PREVIC nº 10/2018, a Rotatividade foi mantida com base no item 1.3 do JM/1660/2019 de 31/08/2019, que embasou a decisão do Conselho Deliberativo, através da RCD nº 016/2019, pela manutenção da Curva Polinomial de Rotatividade, com média de 0,12%.

Opinião do Atuário: Por não existir fato relevante contrário, indicamos à manutenção, na Avaliação Atuarial do ano de 2019, a curva polinomial de 2º grau: $Y = a - b(X - 18) + c(X - 18)^2$, onde $Y = 0,0257 - 0,0021(X - 18) + 0,00005(X - 18)^2$, limitada, por recomendação de nossa Consultoria Atuarial, a 40 anos de idade, conforme JM/1821/2017 de 22/09/2017.

a.4) Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: - Índice de Reajuste do Patrocinador

Quantidade esperada no exercício seguinte (2020): 4,19%

Quantidade ocorrida no exercício encerrado (2019): 2,54%

Quantidade esperada para o exercício encerrado (2019): 4,92%

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O indexador de 4,19%, esperado para o ano de 2020, corresponde a uma estimativa do IPCA-IBGE utilizada no estudo de ALM realizado pela Mercer, com base em cenários elaborados pela consultoria Tendências. No que se refere ao ocorrido em 2019, o mesmo correspondeu ao reajuste na tabela salarial dado pelo Patrocinador, que correspondeu ao IPCA-IBGE, acumulado de nov/2018 a out/2019, de 2,54%.

Justificativa EFPC: O Regulamento do Plano prevê que o valor dos benefícios seja reajustado conforme os reajustes salariais dos patrocinadores, aplicados no nível de enquadramento do participante na respectiva Tabela Salarial.

Opinião do Atuário: O indexador para reajuste dos benefícios de prestação continuada na prática foi o IPCA, pois esse o Índice Oficial de Inflação utilizado pelos Patrocinadores nos reajustes de sua Tabela Salarial em 2019.

a.5) Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário (Anual)

Valor: 2,83%

Quantidade esperada no exercício seguinte (2020): 3,50%

Quantidade ocorrida no exercício encerrado (2019): 6,18%

Quantidade esperada no exercício encerrado (2019): 3,47% (média projetada para o exercício encerrado considerando a escala dada pela curva logística para o conjunto dos empregados participantes em risco não iminente).

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Ao longo de 2019, o crescimento real anual de salário dos participantes que estavam na avaliação atuarial de 2018 e permaneceram em 2019 ficou em 6,18% contra uma projeção esperada de 3,47% para o mesmo ano. No entanto, a projeção esperada para 2020 ficou em 3,50% considerando os participantes da avaliação atuarial de 2019 em risco não iminente.

Desde o DA de 2018 adotamos como “valor” a projeção do crescimento real anual médio com base na experiência de todos os participantes do Plano, ao invés da projeção com base na idade média dos empregados (41 anos) anteriormente utilizado.

Justificativa EFPC: O Crescimento Real de Salário foi atualizado com base no item 1.2 do JM/1660/2019 de 31/08/2019, que embasou a decisão do Conselho Deliberativo, através da RCD nº 016/2019, pela adoção da função logística ajustada $S_x = 1,443625 / [1 + \exp(2,792284 - 0,059478x)]$, com $r^2 = 0,9805$, onde S_x é o Salário Médio Ajustado

do participante com idade x , com média de 2,83% de crescimento ao ano ao longo dos anos remanescente de atividade dos participantes.

Opinião do Atuário: Conforme JM/1568/2019, de 19/08/2019, indicamos, para a Avaliação Atuarial do ano de 2019, o ajuste da hipótese de Crescimento Real de Salário, para a estabelecida pela função logística ajustada $S_x = 1,443625 / [1 + \exp(2,792284 - 0,059478x)]$, com $r^2 = 0,9805$, onde S_x é o Salário Médio Ajustado do participante com idade x .

a.6) Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 5,51%

Quantidade esperada no exercício seguinte (2020): 5,51%

Quantidade ocorrida no exercício encerrado (2019): 6,42%

Quantidade esperada no exercício encerrado (2019): 5,76%

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A divergência entre ocorrido e esperado é natural, tendo em vista que a taxa de juros esperada, utilizada no cálculo da avaliação, é linear e tem perspectiva futura de longo prazo e a rentabilidade ocorrida abrange somente os retornos dos investimentos do último exercício (perspectiva de curto prazo). O resultado da rentabilidade real líquida de 6,42% (calculada pela TIR e com base em dados contábeis) ou de 6,39% (calculada pelo sistema de cotas, custódia Bradesco), tomando por base a inflação de 4,31% (IPCA de jan a dez/19).

Justificativa EFPC: A adoção da hipótese foi baseada no item 1.1 do Parecer Atuarial JM/1660/2019 de 31/08/2019, anexo da Resolução do Conselho Deliberativo – RCD nº 016/2019.

Opinião do Atuário: Em consonância com o parágrafo 4º do Artigo 32º da Instrução PREVIC 10/2018, onde consta: “Na elaboração do estudo técnico de adequação o atuário pode ainda utilizar-se de outros estudos para embasar a adoção de hipóteses atuariais.”, foi elaborado o JM/1208/2019 de 28/06/2019, no qual utilizamos o estudo técnico da Mercer, de 28/05/2019, para adequação e aderência da Taxa Real de Juros do Plano, onde a rentabilidade líquida (TIR) da carteira foi estimada em 5,51% a.a.. Com base na Portaria nº 300 de 12/04/2019 e considerando que a duração do passivo foi de 13,58 anos, a taxa parâmetro foi de 5,86% a.a.. Assim sendo, por recomendação nossa, a máxima taxa real de juros a ser adotada na Avaliação Atuarial do Plano de 2019 é de 5,51% ao ano. *fm*

a.7) Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: LIGHT-FRACA

Quantidade esperada no exercício seguinte (2020): 2,02

Quantidade ocorrida no exercício encerrado (2019): 0

Quantidade esperada no exercício encerrado (2019): 2,18

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Em 2019, eram esperadas 2,18 entradas em invalidez, sendo verificada 0(zero) ocorrências. Deve-se destacar que, na projeção de 2,18 novos casos de entrada em invalidez esperados para 2019 não se considerou a massa de participantes em Risco Iminente.

Justificativa EFPC: Considerando o prazo de validade de 3 anos estabelecido pela Instrução PREVIC nº 10/2018, a Tábua de Entrada em Invalidez foi mantida com base no item 2.2 do JM/1660/2019 de 31/08/2019, o que embasou a decisão do Conselho Deliberativo, através da RCD nº 0,16/2019, pela manutenção da Tábua “Light Fraca”.

Opinião do Atuário: Por não existir fato relevante contrário, indicamos a manutenção, na Avaliação Atuarial do ano de 2019, da Tábua de Entrada em Invalidez LIGHT-FRACA, a mesma tábua adotada em 2017 e 2018, conforme JM/1232/2017 de 30/06/2017.

a.8) Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Valor: “90% do $[q_x^i = q_x \text{ da AT-83}]$ ”

Quantidade esperada no exercício seguinte (2020): 1,11

Quantidade ocorrida no exercício encerrado (2019): 2

Quantidade esperada no exercício encerrado (2019): 1,08

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Em 2019, era esperada 1,08 morte de inválido, onde a diferença de 0,92 no número de ocorrências entre a quantidade ocorrida e esperada no exercício encerrado é compatível com o teste de Aderência de Tábua de Mortalidade, conforme o resultado apresentado pelo JM/1232/2017, de 30/06/2017.

Justificativa EFPC: Considerando o prazo de validade de 3 anos estabelecido pela Instrução PREVIC nº 10/2018, a Tábua de Mortalidade de Inválidos foi mantida com base no item 2.1 do JM/1660/2019 de 31/08/2019, que embasou a decisão do Conselho Deliberativo, através da RCD nº 016/2019 pela manutenção da Tábua “90% do $[q_x^i = q_x \text{ da AT-83}]$ ”.

Opinião do Atuário: Por não haver fato relevante em contrário, indicamos a manutenção da Tábua de Sobrevivência / Mortalidade de Inválidos adotada na ^{4a}

Avaliação Atuarial de 2018, ou seja, a Tábua Geral de Mortalidade AT-83 (masculina) desagravada em 10%, que pertence a mesma família da Tábua de Sobrevivência / Mortalidade Geral a ser adotada na Avaliação Atuarial de 2019, conforme JM/1232/2017 de 30/06/2017, merecendo destaque que a Mortalidade de Inválidos adequada a um Plano de Benefícios do tipo Benefício Definido, semelhante ao da Fibra, deve observar que após decorridos em torno de 05 anos da ocorrência da doença ou do acidente (grave) que causou a invalidez, esses aposentados tendem a ter uma expectativa de vida próxima a dos assistidos sem ser por invalidez.

a.9) Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: “80% do q_x da AT-2000 (masculina)”

Quantidade esperada no exercício seguinte (2020): 31,95 (participantes assistidos sem ser por invalidez e pensionistas vitalícios).

Quantidade ocorrida no exercício encerrado (2019): 23 (participantes assistidos sem ser por invalidez e pensionistas vitalícios).

Quantidade esperada no exercício encerrado (2019): 29,66 (participantes assistidos sem ser por invalidez e pensionistas vitalícios).

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Em 2019, eram esperadas 29,66 mortes de participantes assistidos sem ser por invalidez, onde a diferença de 6,66 no número de ocorrências entre a quantidade ocorrida no exercício encerrado e a esperada no mesmo exercício, é compatível com o teste de Aderência de Tábua de Mortalidade constante no parecer apresentado pelo JM/1232/2017 de 30/06/2017.

Justificativa EFPC: Considerando o prazo de validade de 3 anos estabelecido pela Instrução PREVIC nº 10/2018, a Tábua de Mortalidade Geral foi mantida com base no item 2.1 do JM/1660/2019 de 31/08/2019, que embasou a decisão do Conselho Deliberativo através da RCD nº 016/2019 pela manutenção da Tábua “80% do q_x da AT-2000 (masculina)”.

Opinião do Atuário: Por não haver fato relevante em contrário, indicamos a manutenção na Avaliação Atuarial do ano de 2019 da mesma Tábua Geral de Mortalidade adotada na Avaliação Atuarial do ano de 2017 e 2018, ou seja, a Tábua AT-2000 (masculina) desagravada em 20%, conforme JM/1232/2017 de 30/06/2017. ✎

b) Benefícios:

BENEFÍCIO		AUXÍLIO FUNERAL POR MORTE DE BENEFICIÁRIO	
Quantidade de benefícios concedidos	9	Valor médio dos benefícios	1.172,85
Idade média dos assistidos	57	Custo ano R\$	23.169,10
		Custo ano %	0,01
PROVISÕES MATEMÁTICAS			
Benefícios Concedidos			
Contribuição Definida			
Saldo de Conta dos Assistidos			-
Benefício Definido			
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos			-
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos			-
Benefícios a Conceder			
Contribuição Definida			
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor			-
Saldo de Contas - parcela Participantes			-
Benefício Definido Capitalização Programado			
Valor Atual dos Benefícios Futuros			-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			-
Benefício Definido Capitalização não Programado			
Valor Atual dos Benefícios Futuros			-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			-

BENEFÍCIO		AUXÍLIO RECLUSÃO	
Quantidade de benefícios concedidos	0	Valor médio do benefícios	0
Idade média dos assistidos	0	Custo ano	0
PROVISÕES MATEMÁTICAS			
Benefícios Concedidos			
Contribuição Definida			
Saldo de Conta dos Assistidos			-
Benefício Definido			
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos			-
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos			-
Benefícios a Conceder			
Contribuição Definida			
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor			-
Saldo de Contas - parcela Participantes			-
Benefício Definido Capitalização Programado			

Valor Atual dos Benefícios Futuros	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	-
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	-
Benefício Definido Capitais de Cobertura	
	-
Benefício Definido Repartição Simples	
	-

BENEFÍCIO		BENEFÍCIO ESPECIAL TEMPORARIO POR MORTE	
Quantidade de benefícios concedidos	8	Valor médio do benefícios	2.035,17
Idade média dos assistidos	23	Custo ano R\$	162.183,70
		Custo ano %	0,07
PROVISÕES MATEMÁTICAS			379.687,05
Benefícios Concedidos			379.687,05
Contribuição Definida			
Saldo de Conta dos Assistidos			-
Benefício Definido			379.687,05
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos			246.295,28
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos			133.391,77
Benefícios a Conceder			
Contribuição Definida			
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor			-
Saldo de Contas - parcela Participantes			-
Benefício Definido Capitalização Programado			
Valor Atual dos Benefícios Futuros			-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			-
Benefício Definido Capitalização não Programado			
Valor Atual dos Benefícios Futuros			-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			-
Benefício Definido Capitais de Cobertura			
			-
Benefício Definido Repartição Simples			
			-

BENEFÍCIO		DEVOLUÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PARA DESIGNADO	
Quantidade de benefícios concedidos	0	Valor médio do benefícios	-
Idade média dos assistidos	0	Custo ano R\$	185.352,80
		Custo ano %	0,08

PROVISÕES MATEMÁTICAS		
Benefícios Concedidos		-
Contribuição Definida		
Saldo de Conta dos Assistidos		-
Benefício Definido		
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos		-
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos		-
Benefícios a Conceder		
Contribuição Definida		
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor		-
Saldo de Contas - parcela Participantes		-
Benefício Definido Capitalização Programado		
Valor Atual dos Benefícios Futuros		-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		-
Benefício Definido Capitalização <u>não</u> Programado		
Valor Atual dos Benefícios Futuros		-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		-

BENEFÍCIO	ABONO ANUAL (NÃO SE APLICA)
------------------	------------------------------------

BENEFÍCIO		SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL	
Quantidade de benefícios concedidos	364	Valor médio do benefícios	13.484,39
Idade média dos assistidos	68	Custo ano R\$	-
		Custo ano %	-

PROVISÕES MATEMÁTICAS		735.460.865,13
Benefícios Concedidos		735.460.865,13
Contribuição Definida		
Saldo de Conta dos Assistidos		-
Benefício Definido		735.460.865,13
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos		735.460.865,13
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos		-
Benefícios a Conceder		
Contribuição Definida		
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor		-
Saldo de Contas - parcela Participantes		-
Benefício Definido Capitalização Programado		
Valor Atual dos Benefícios Futuros		-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		-

Benefício Definido Capitalização não Programado	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	-

BENEFÍCIO		SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE	
Quantidade de benefícios concedidos	71	Valor médio do benefícios	7.511,20
Idade média dos assistidos	77	Custo ano R\$	-
		Custo ano %	-
PROVISÕES MATEMÁTICAS			60.348.147,32
Benefícios Concedidos			60.348.147,32
Contribuição Definida			
Saldo de Conta dos Assistidos			-
Benefício Definido			
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos			60.348.147,32
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos			-
Benefícios a Conceder			
Contribuição Definida			
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor			-
Saldo de Contas - parcela Participantes			-
Benefício Definido Capitalização Programado			
Valor Atual dos Benefícios Futuros			-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			-
Benefício Definido Capitalização não Programado			
Valor Atual dos Benefícios Futuros			-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			-

BENEFÍCIO		SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	
Quantidade de benefícios concedidos	64	Valor médio do benefícios	5.748,16
Idade média dos assistidos	66	Custo ano R\$	1.946.204,39
		Custo ano %	0,84
PROVISÕES MATEMÁTICAS			81.907.507,49
Benefícios Concedidos			
Contribuição Definida			
Saldo de Conta dos Assistidos			-
Benefício Definido			
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos			-
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos			55.360.716,06

Benefícios a Conceder

Contribuição Definida

Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor
Saldo de Contas - parcela Participantes

-
-

Benefício Definido Capitalização Programado

Valor Atual dos Benefícios Futuros
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes

-
-
-

Benefício Definido Capitalização não Programado

Valor Atual dos Benefícios Futuros

(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes

26.546.791,43
49.704.447,20
(13.422.130,97)
(9.735.524,80)

Benefício Definido Capitais de Cobertura

-

Benefício Definido Repartição Simples

-

BENEFÍCIO		SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	
Quantidade de benefícios concedidos	1.141	Valor médio do benefícios	13.109,00
Idade média dos assistidos	66	Custo ano R\$	49.396.520,99
		Custo ano %	21,32
PROVISÕES MATEMÁTICAS		3.242.444.600,55	

Benefícios Concedidos

2.276.648.015,80

Contribuição Definida

Saldo de Conta dos Assistidos

-

Benefício Definido

Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos

2.276.648.015,80
2.276.648.015,80

-

Benefícios a Conceder

965.796.584,75

Contribuição Definida

Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor
Saldo de Contas - parcela Participantes

-
-
-

Benefício Definido Capitalização Programado

Valor Atual dos Benefícios Futuros
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes

965.796.584,75
1.615.474.531,49
- 376.552.038,57
- 273.125.908,17

Benefício Definido Capitalização não Programado

Valor Atual dos Benefícios Futuros
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes

-
-
-

BENEFÍCIO		SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO	
Quantidade de benefícios concedidos	254	Valor médio do benefícios	8.358,87
Idade média dos assistidos	64	Custo ano R\$	7.112.913,67
		Custo ano %	3,07
PROVISÕES MATEMÁTICAS			280.796.948,68
Benefícios Concedidos			280.796.948,68
Contribuição Definida			
Saldo de Conta dos Assistidos			-
Benefício Definido			280.796.948,68
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos			222.426.546,90
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos			58.370.401,78
Benefícios a Conceder			-
Contribuição Definida			
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor			-
Saldo de Contas - parcela Participantes			-
Benefício Definido Capitalização Programado			
Valor Atual dos Benefícios Futuros			-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			-
Benefício Definido Capitalização não Programado			
Valor Atual dos Benefícios Futuros			-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			-

CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO	
Custo ano R\$	58.826.344,65
Custo ano %	25,39
PROVISÕES MATEMÁTICAS	
4.401.337.756,22	
Benefícios Concedidos	
3.408.994.380,04	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	
-	
Benefício Definido	
3.408.994.380,04	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	
3.295.129.870,43	
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	
113.864.509,61	
Benefícios a Conceder	
992.343.376,18	
Contribuição Definida	
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	
-	
Saldo de Contas - parcela Participantes	
-	
Benefício Definido Capitalização Programado	
965.796.584,75	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	
1.615.474.531,49	

(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	- 376.552.038,57
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	- 273.125.908,17
Benefício Definido Capitalização não Programado	26.546.791,43
Valor Atual dos Benefícios Futuros	49.704.447,20
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	- 13.422.130,97
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	- 9.735.524,80

c) Provisões Matemáticas a Constituir e contratos:

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS		
CONTABILIZADO NO ATIVO		575.560.405,08
Déficit Equacionado		
Patrocinador	(0 meses restantes)	
Participantes ativos	(0 meses restantes)	
Assistidos	(0 meses restantes)	
Serviço Passado		121.981.568,68
Patrocinador	(99 meses restantes)	121.981.568,68
Participantes ativos	(0 meses restantes)	
Assistidos	(0 meses restantes)	
Outras Finalidades		453.578.836,40
Patrocinador	(228 meses restantes)	453.578.836,40
Participantes ativos	(0 meses restantes)	
Assistidos	(0 meses restantes)	
CONTABILIZADO NO PASSIVO		(40.115.743,85)
Déficit Equacionado		
Patrocinador	(0 meses restantes)	
Participantes ativos	(0 meses restantes)	
Assistidos	(0 meses restantes)	
Serviço Passado		- 40.115.743,85
Patrocinador	(99 meses restantes)	- 40.115.743,85
Participantes ativos	(0 meses restantes)	
Assistidos	(0 meses restantes)	
Outras Finalidades		
Patrocinador	(0 meses restantes)	
Participantes ativos	(0 meses restantes)	
Assistidos	(0 meses restantes)	

d) Patrimônio de Cobertura:

PATRIMÔNIO DE COBERTURA:	4.458.550.453,50
RESULTADO:	97.328.441,13

e) **Fundo Previdencial de destinação e utilização de Reserva Especial para Revisão de Plano:**

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS	
Finalidade	
Fonte de Custeio	
Recursos recebidos no exercício	
Recursos utilizados no exercício	
Saldo	-

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO	
Saldo	-
Patrocinador	
Participantes ativos	
Assistidos	

VALOR ANUAL DA FOLHA DE SALÁRIOS (ATIVOS) EM 30/11/2019:	231.690.999,02
VALOR ANUAL DA FOLHA DE BENEFÍCIOS (ASSISTIDOS) EM 30/11/2019:	297.570.164,27

f) **Fonte de recursos:**

FUNTE DOS RECURSOS							
	Participantes	%	Assistidos	%	Patrocinador	%	Total
Total de Recursos	25.207.980,70		29.757.016,43		40.128.881,03		95.093.878,16
Contribuições Previdenciárias	25.207.980,70	10,88%	29.757.016,43	10,00%	40.128.881,03	17,32%	95.093.878,16
Normais	24.072.694,80	10,39%	29.757.016,43	10,00%	34.753.649,85	15,00%	88.583.361,08
Extraordinárias	1.135.285,90	0,49%			5.375.231,18	2,32%	6.510.517,08
Déficit Equacionado							
Serviço Passado	1.135.285,90	0,49%			5.375.231,18	2,32%	6.510.517,08
Outras Finalidades							
Utilização de Fundos							
Exigência Regulamentar							
Destinação de Reserva Especial							

IV - PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO:

IV.1 - Evolução dos custos:

- 1) A aplicação da metodologia de cálculo atuarial estabelecida para o plano de benefícios da Fibra, utilizando as hipóteses atuariais de 2019 e o cadastro de participantes fornecido pela Fibra, resultou no custo de 26,54%, que ao ser ajustado à contribuição prevista, ficou em 25,38% (excluído o custo administrativo e a contribuição normal de 10% dos aposentados destinada a participar do custeio normal dos benefícios), conforme abaixo descrito: 

TIPO DE BENEFÍCIO	2018		2019	
	Custo Puro Reavaliado	Custo Ajustado à Receita Prevista	Custo Puro Reavaliado	Custo Ajustado à Receita Prevista
APOSENTADORIAS	20,64%	21,32%	22,21%	21,24%
INVALIDEZ	0,79%	0,82%	0,88%	0,84%
PENSAO POR MORTE	2,86%	2,96%	3,21%	3,07%
RESGATES	0,08%	0,08%	0,08%	0,08%
OUTROS BENEFÍCIOS (Auxílio Reclusão e Funeral)	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%
OUTROS BENEFÍCIOS (Devolução Contribuição Designado)	0,08%	0,08%	0,08%	0,08%
OUTROS BENEFÍCIOS (Benef. Esp. Temporário p/Morte)	0,09%	0,09%	0,07%	0,07%
SUB-TOTAL - Custo Normal (1)	24,55%	25,36%	26,54%	25,39%
SUPLEMENTAR	2,32%	2,32%	2,32%	2,32%
JÓIAS	0,49%	0,49%	0,49%	0,49%
SUB-TOTAL (2)	2,81%	2,81%	2,81%	2,81%
TOTAL (1)+(2)	27,36%	28,17%	29,35%	28,20%
CUSTO ADMINISTRATIVO		*1		*1

*1 A sobrecarga administrativa, de total responsabilidade patronal, será igual a 15% do total das contribuições recolhidas pelos Participantes, inclusive os Assistidos, e pelo Patrocinador, incluídas nesse total as próprias contribuições destinadas ao custeio administrativo.

NOTA: Na avaliação Atuarial de 2019, a idade média dos participantes ativos foi de 40,93 anos, desconsiderando os que constituem os riscos iminentes. Se considerados todos os participantes ativos, essa idade média na avaliação atuarial de 2019 seria de 41,71 anos.

- 2) O custo total reavaliado ajustado à receita prevista de 28,20% será custeado, no exercício de 2020, pelas alíquotas descritas abaixo, dentro dos parâmetros definidos no Regulamento do Plano de Benefícios da Fibra, tanto para os Participantes quanto para o Patrocinador, quais sejam:

Referência	Em %	
	2018	2019
Contribuição Média dos Ativos (alíquotas variáveis)	10,85%	10,88% *1
Contribuição Normal da Patrocinadora *2	15,00%	15,00%
Sub-total	25,85%	25,88%
Custo Suplementar	2,32%	2,32%
Total Contribuições (Patrocinadoras + Partic. Ativos):	28,17%	28,20%
Contribuições Normais dos Participantes Assistidos:		
Aposentados	10,00%	10,00%
Pensionistas	0,00%	0,00%

*1 Inclui a contribuição Normal mais a Joia Atuarial: $10,39\% + 0,49\% = 10,88\%$, sendo 0,49% o percentual contributivo médio dos participantes destinado a dar cobertura às Joias Atuarial.

*2 Não considera a contribuição destinada ao custeio administrativo, de total responsabilidade patronal, de valor igual a 15% do total das contribuições recolhidas pelos Participantes, inclusive os Assistidos, e pelo Patrocinador, incluídas nesse total as próprias contribuições destinadas ao custeio administrativo.

A Contribuição Pura vigente de 25,88% (que inclui a Joia Atuarial) da folha do Salário Real de Contribuição é 2,55% inferior ao Custo Normal Puro Reavaliado de 26,54% (ambos sem considerar a sobrecarga administrativa), com a devida compensação no valor da reserva matemática. Conforme a política de solvência poderão ser mantidas em 2020 as alíquotas de contribuição dos participantes e das patrocinadoras aplicadas durante o exercício de 2020.

IV.2 - Variação das provisões matemáticas:

- 1) A decomposição do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) ao final do ano de 2018 e ao final do ano 2019 é a seguinte:

Referência	31/12/2018	31/12/2019	Variação
Provisão de Benefícios Concedidos	3.084.440.960,66	3.408.994.380,04	10,52%
Provisão de Benefícios a Conceder	931.821.231,50	992.343.376,18	6,50%
Provisão Matemática a Constituir (*1)	-42.010.402,93	-40.115.743,85	-4,51%
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)	3.974.251.789,23	4.361.222.012,37	9,74%

* 1: A ser amortizada pelo pagamento dos Patrocinadores, da Contribuição Suplementar de 2,32% da sua Folha Salarial, a vigorar durante 480 meses a contar de abr/1988 (restando, portanto, 99 meses a contar, inclusive, de jan/2020, para o término da vigência dessa contribuição amortizante).

IV.3 - Principais riscos atuariais:

- 1) O Plano apresentou um Superávit Técnico Contábil de R\$97.328.441,13. Aplicando o ajuste de precificação de títulos públicos de R\$208.404.279,99, previsto na Resolução CNPC 30/2018, o Plano permanece superavitário em R\$305.732.721,12, correspondendo esse último valor ao Equilíbrio Técnico Ajustado do Plano.
- 2) Em relação à hipótese de Taxa Real de Juros, a mesma foi alterada, por recomendação do atuário responsável pelo Plano, para 5,51% a.a., considerando a “duration” do passivo de 13,58 anos e o estudo elaborado pela Mercer que estimou a rentabilidade real líquida (TIR) projetada em 5,51% a.a., calculada com base na Resolução CNPC 30/2018.
- 3) A hipótese de Crescimento Real de Salário foi atualizada através do JM/1568/2019, de 19/08/2019, com a adoção da função logística ajustada $Sx=1,443625/[1+\exp(2,792284-0,059478x)]$, de $r^2=0,9805$, onde Sx é o Salário Médio Ajustado do participante com idade x , com média de 2,83% de crescimento ao ano ao longo dos anos remanescente de atividade dos participantes.
- 4) Com relação às demais hipóteses atuariais, considerando o prazo de validade de 3 anos estabelecido pela Instrução PREVIC nº 10/2018, embora tenham sido realizados novos estudos, não se verificou a necessidade de alterações.
- 5) Tomando por base o Patrimônio de Cobertura do Plano ao final de 2018 e de 2019 (sem o ajuste de precificação de títulos públicos) e utilizando o método da Taxa Interna de Retorno-TIR, a rentabilidade contábil nominal anual líquida das aplicações financeiras deste Plano foi de 11,01%. Considerando a inflação IPCA-IBGE, acumulada de jan a dez/2019, aplicada com um mês de defasagem, de 3,27%a.a., obteve-se uma rentabilidade real de 7,49% a.a.. Considerando a variação do IPCA-IBGE de jan a dez/2019, de 4,31%, sem qualquer defasagem, se obteve uma rentabilidade real de 6,42% a.a. 

- 6) Tomando por base as aplicações financeiras do Plano e utilizando a metodologia do sistema de cotas, a rentabilidade nominal obtida ao longo do ano de 2019 foi de 10,98%. Considerando a inflação IPCA-IBGE, acumulada de jan a dez/2019, aplicado com um mês de defasagem, obteve-se uma rentabilidade real de 7,47% a.a.. Considerando a variação do IPCA-IBGE de jan a dez/2019, de 4,31%, sem qualquer defasagem, se obteve uma rentabilidade real de 6,39% a.a.

IV.4 – Soluções para insuficiência de cobertura:

A Contribuição Normal Pura (incluindo as joias atuariais) vigente mostra-se suficiente para dar cobertura ao custo normal, atuarialmente reavaliado, do Plano.

V - PARECER ATUARIAL DO PLANO:

V.1 - Qualidade da Base Cadastral:

Com relação aos valores registrados como: Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, Provisão Matemática a Constituir e Reserva de Contingência, atestamos que os mesmos foram avaliados por esta Consultoria Atuarial Independente, adotando as hipóteses atuariais de 2019, os regimes atuariais de financiamento apresentados no item 4 da Nota Técnica Atuarial do Plano de Benefícios da Fibra (JM/0191/2020) e utilizando os dados contábeis e cadastrais que nos foram enviados pela Fibra, sendo que os dados cadastrais foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os eventuais ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da avaliação atuarial do exercício de 2019.

V.2 – Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

Não existe fundo previdencial para este Plano.

V.3 - Variação do resultado:

Neste contexto, a evolução do Resultado Acumulado (Contábil) de R\$214.648.332,92 apurado em 31/12/2018 para o Resultado Acumulado (Contábil) apurado em 31/12/2019 de R\$97.328.441,13, estão apresentados a seguir (em R\$ mil):

1	Equilíbrio Técnico registrado contabilmente em 31/12/2018	R\$ 214.648
2	Atualização do Equilíbrio Técnico de 31/12/2018 para 31/12/2019 pela meta atuarial (c/ defasagem)	R\$ 19.787 mil
3	Aumento das Provisões Matemáticas decorrentes da alteração na hipótese de Taxa de Juros para 5,51%	R\$ (155.468) mil
4	Aumento das Provisões Matemáticas decorrentes da alteração na hipótese de Crescimento Real de Salário	R\$ (47.888) mil
5	Outros Ganhos / (Perdas) Líquidos pulverizados e de origens diversas não registrados anteriormente	R\$ (6.828) (*1)
6	Impacto nas Provisões Matemáticas decorrente das situações refletidas nos itens anteriores	R\$ (190.397) mil
7	Diferença entre a Rentabilidade Contábil obtida e a Meta Atuarial do ano de 2019 sem IPCA-IBGE um mês defasado	R\$ 28.927 mil
8	Diferença entre utilização do IPCA defasado em um mês para IPCA sem defasagem, no cálculo da rentabilidade contábil prevista.	R\$ 44.150 mil
9	Diferença entre a Rentabilidade Contábil Obtida e a Meta Atuarial com defasagem do ano de 2019	R\$ 73.077 (*2)
10	Equilíbrio Técnico registrado contabilmente em 31/12/2019	R\$ 97.328 (*3)

(*1) Consiste em desvios oriundos do cálculo das Provisões Matemáticas através da Avaliação Atuarial de final de exercício, em função da comparação com o comportamento previsto, no exercício, dos principais movimentações da massa (morte do ativo, morte do aposentado, entrada em invalidez, entrada

- em aposentadoria, crescimento real de salários e rotatividade), com o que realmente ocorreu no mesmo exercício, podendo resultar em um aumento ou redução das Provisões Matemáticas do Plano. Correspondente a apenas (0,16%) do total das Provisões Matemáticas avaliadas, em 31/12/2019, em R\$4.361.222.012,37.
- (*2) Corresponde à diferença entre o Patrimônio de Cobertura do Plano em 2019 R\$ 4.458.550.453,50 e o Patrimônio de Cobertura do Plano em 2018 evoluído para 2019, considerando a obtenção de rentabilidade contábil líquida igual a meta atuarial de rentabilidade do ano de 2019 - IPCA-IBGE com defasagem + taxa de juros, no valor de R\$73.076.864,09. Considerando o Patrimônio de Cobertura 2018 evoluído pela meta atuarial com IPCA-IBGE sem um mês de defasagem + taxa de juros, a diferença entre a rentabilidade do Patrimônio de Cobertura obtida é de R\$28.926.723,16.
- (*3) O Resultado Contábil, em 31 de dezembro de 2019, foi de R\$97.328.441,13. Com a aplicação do ajuste na Precificação dos Ativos no valor de R\$208.404.279,99, em conformidade com a Resolução CNPC 30/2018, a situação atuarial do Plano (correspondente ao Equilíbrio Técnico Ajustado), em 31 de dezembro de 2019, está superavitária em R\$305.732.721,12.

OBSERVAÇÃO: O Passivo Atuarial deste Plano de Benefícios Definidos é avaliado considerando a evolução do Salário Real de Benefício de um ano para o ano seguinte, ou seja, a média dos últimos 36 Salários Reais de Contribuição no que se refere às parcelas fixas da remuneração e a média dos últimos 120 meses das parcelas variáveis da remuneração, o que apresenta variações, ora para maior, ora para menor, em relação à evolução do Salário Real de Contribuição de um exercício para o exercício subsequente.

V.4 - Natureza do resultado:

O Resultado Contábil Superavitário do Plano de Benefício Definido vigente na Fibra, em 31/12/2019, é de R\$97.328.441,13, e levando em consideração a aplicação do ajuste na Precificação dos Ativos de R\$208.404.279,99, em conformidade com a Resolução CNPC 30/2018, a situação atuarial do Plano (correspondente ao Equilíbrio Técnico Ajustado), em 31/12/2019, é de R\$305.732.721,12. Esse nível de situação atuarial superavitária demonstra, à luz da legislação vigente, não existir, ao final de 2019, necessidade de sua distribuição. Para distribuição de Superávit utiliza-se somente o ajuste de precificação caso seja negativo, ou seja, a relação entre o Resultado Técnico e o valor total das Provisões Matemáticas, R\$97.328.441,13 / R\$4.361.222.012,37, cujo resultado é 2,23%, não chega ao limite estabelecido pela Resolução CNPC 30/2018, sendo inferior a 23,94% = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo de } 13,94)]$, que é o limite estabelecido pela legislação, para que seja necessário distribuir o superávit existente no Plano.

V.5 – Soluções para equacionamento de déficit:

Não há a necessidade de equacionamento de Déficit, já que o Plano registrou em 31/12/2019 um resultado Superavitário.

V.6 - Adequação dos métodos de financiamento:

Considerando tratar-se de um Plano de Benefício Definido aberto a novas adesões de participantes, o regime financeiro adotado no financiamento dos Benefícios de Aposentadoria e de Pensão por Morte é o de Capitalização na versão do Crédito Unitário Projetado, mostra-se plenamente adequado à legislação vigente.

Os benefícios de auxílio funeral e devolução de contribuição a designado são avaliados pelo regime financeiro de repartição na versão simples, em conformidade com a legislação vigente. ✍

Os benefícios de auxílio reclusão e benefício especial temporário por morte são avaliados pelo regime financeiro de repartição na versão capital de cobertura, em conformidade com a legislação vigente.

V.7 – Outros fatos relevantes:

- Os custos relativos aos Benefícios a Conceder Programados para Aposentadoria Especial e Por Idade, bem como BPD/Vesting, apresentados nesta Demonstração Atuarial (DA), estão incluídos no custo da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, pois são avaliados atuarialmente em conjunto.
- O custo relativo ao Abono Anual (exceto para o Auxílio Reclusão e o BETM) está incluído em todos os respectivos custos avaliados para os Benefícios do Plano, pois o custo deste benefício é avaliado, conforme demonstrado na Nota Técnica Atuarial, prevendo-se 13 (treze) prestações anuais para pagamento das suplementações de aposentadoria e pensões por morte (12 mensais mais a relativa ao Abono Anual).
- No custo ajustado relativo ao conjunto dos Benefícios Programados do Plano de 21,23% já está acrescentado o custo de 0,08%, referente ao custo do Resgate, apurado pela diferença entre as Provisões de Benefícios a Conceder Programados, calculadas com e sem a premissa de rotatividade do Plano, observada a proporção contributiva normal dos Participantes Não Assistidos e do Patrocinador.
- Conforme Nota Técnica Atuarial do Plano, os institutos de Benefício Proporcional Diferido/Vesting, já requeridos e que ainda não estão sendo pagos, estão incluídos na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder e os que já estão sendo pagos estão incluídos na Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.
- O alerta “*Diferença entre o total dos Custos Normais e o total das Contribuições Normais + utilização de Fundos*”, constante do item de pendências, ocorre porque o Plano de Custeio prevê, além da Contribuição Normal dos Assistidos, a contribuição relativa às joias e à contribuição suplementar do Patrocinador relativa ao serviço passado.
- Informações complementares constam em documento assinado pelo atuário responsável pelo Plano e encontra-se arquivado na entidade.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2020



José Roberto Montello
Atuário MIBA 426